

PROJETO DE LEI Nº 036/2005

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante
Aprovado em 11/12/2005
por unanimidade
Sala das Sessões 20/12/05
[Assinatura]
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A APAE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 010001- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, 0824400302.044- Subvenções Sociais para entidades assistenciais, 3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 12 de dezembro de 2005


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

EXERCÍCIO: 2005
DATA: 12/12/05 Hora: 14:58
REG. Nº: 0556
RESPONS.: [Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Venda Nova do Imigrante, 12 de dezembro de 2005

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 036/2005**

Senhor presidente e senhores vereadores,

A APAE de Venda Nova do Imigrante, apesar de todas as dificuldades por que passa a entidade a nível Estadual e Nacional, tem conseguido com a dedicação e esforço de sua diretoria e apoio da população e do poder público Municipal, levar adiante suas metas de ajuda aos deficientes, ocorre que, sempre no final do ano as despesas aumentam com o 13º, férias de funcionários em janeiro e para piorar a situação, no início do ano os repasses normais vindos dos órgãos competentes atrasam, o que dificulta ainda mais o pagamento das despesas e a manutenção da entidade, embora todos sabem que não são suficiente nem para as despesas de rotina, daí, mais uma vez vem buscar ajuda do Município.

O valor proposto de R\$20.000,00 (vinte mil reais), é o que foi orçado para as entidades assistenciais, embora se saiba que no Município só existe a APAE nesta área de atuação específica, portanto achamos justa a reivindicação face ao importante trabalho desenvolvido pela entidade, só podendo avaliar melhor quem tem em sua família, um portador de deficiência.

A sobrevivência da APAE só tem sido possível graças ao voluntariado e à renda obtida das festas de emancipação do Município e do Rodeio, que ocorrem todos os anos e ainda, o repasse em torno de R\$1.250,00, efetuado mensalmente pela Prefeitura de Domingos Martins, como contrapartida pelo atendimento de alguns alunos daquele Município e a ajuda da Prefeitura do nosso Município.

Assim, ante ao exposto e sabedor de que os nobres Edis comungam com a iniciativa, é que esperamos pela aprovação do projeto nos termos apresentado.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal